



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.119/2022

Concede licença luto ao servidor **WELLINGTON CORREIA MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WELLINGTON CORREIA MOTA**, matrícula 999111, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.940.616-0 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 057.624.469-48, nomeado em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de maio de 2022 à 27 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | Junho | 20 2021
DE N.º 123442
UMUARAMA 02 | 06 | 20 2021
DIVISÃO DE ATOS DEBITAIS